



DECRETO N° 8.699, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REVOGA EM SUA TOTALIDADE O
DECRETO N° 7.839, DE 01 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 69, “VI” da Lei Orgânica do Município de Iturama, expedir decretos com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a requisição de lavra do Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Estreito, Estado do Maranhão, solicitando a cessão do servidor Jean Carlos de Almeida Vester, para exercer cargo comissionado junto ao Município, Ofício nº. 016/2024 - SEMAD.

DECRETA:

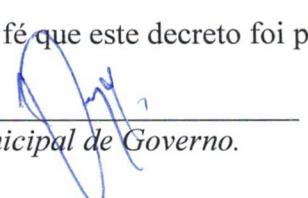
Art. 1º. Art.1º Fica revogado, a partir de 16 de dezembro de 2024, em sua totalidade, o decreto nº 7.839, de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu ao servidor, Jean Carlos de Almeida Vester, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de dezembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
16/12/2024.


Secretário Municipal de Governo.